DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 06 de agosto de 2026 **Ano XII | Edição nº 2134** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 113/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Revoga a Portaria nº 080/2024, de 17 de outubro de 2024, que designou o agente de contratação, o pregoeiro e a equipe de apoio das licitações do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano- RPPS

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a Portaria nº 080/2024, de 17 de outubro de 2024, que designou o agente de contratação, o pregoeiro e a equipe de apoio das licitações do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano – RPPS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.

Meridiano, 05 de agosto de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA Nº 114/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidor efetivo municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor **ADAUTO LIMA DE BRITO JUNIOR,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, matricula nº 12880, portador do CPF nº ***763738**, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 10 de agosto de 2026 a 09 de agosto de 2028, nos termos do art. 157 da Lei Complementar Municipal nº 61, de 18 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.

Meridiano, 06 de agosto de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA Nº 115/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da lotação de servidora pública municipal.

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **CAROLINE CORREIA TONELOTTI**, matrícula nº 15530, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Educacional, ora lotada na EMEI Dolores Maria Torrente, passando a exercer suas atividades na EMEF Professora Paula Zangrando.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.

Meridiano, 06 de agosto de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA Nº 116/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da lotação de servidora pública municipal.

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **ELOYSE SILVA DAL SANTOS**, matrícula nº 10976, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Educacional, ora lotada na EMEF Professora Paula Zangrando, passando a exercer suas atividades na EMEI Dolores Maria Torrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.

Meridiano, 06 de agosto de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA Nº 117/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Revoga a Portaria nº 020/2025, de 07 de março de 2025, que dispõe sobre cessão de servidora pública municipal para prestar serviços junto ao Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP.

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 027/2026 do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP, que informa a reorganização administrativa dos cargos, funções e equipes, bem como a necessidade de disponibilidade contínua e integral de servidores para assegurar a continuidade e a adequada execução de suas atividades, o que motiva a revogação da referida cessão, registrando-se o reconhecimento pela relevante atuação desempenhada pela servidora junto ao CINORP, no exercício de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 020/2025, de 07 de março de 2025, que dispõe sobre a cessão da servidora pública municipal **NATÁLIA DOS SANTOS**, matrícula nº 12420, para prestar serviços junto ao Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP.

Art. 2º - A servidora retornará ao exercício de suas funções junto ao Município de Meridiano, com dedicação integral às atividades inerentes ao seu cargo efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.

Meridiano, 06 de agosto de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MERIDIANO-SP.

Convocação de Reunião do CMDCA

Eu Luciane Maria Inocencio Garcia, Presidente do CMDCA, **venho convocar reunião** deste Conselho **sob pauta** os valores recebidos da destinação de Imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A reunião deverá ocorrer no dia 20/08/2026 (vinte de agosto de dois mil e vinte e seis) às 9h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Assistência e Promoção Social, situada na Rua João Savazi nº 1572, Centro, Meridiano/SP, Órgão Gestor.

Esta reunião será aberta à população.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANE MARIA INOCENCIO GARCIA
Data: 05/08/2026 09:39:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Luciane Maria Inocencio Garcia
Presidente do CMDCA